

DESPACHO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 3196/2025

Pregão Presencial nº: 004/2025

Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

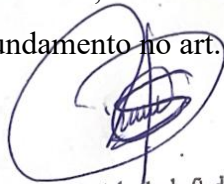
Considerando que a empresa **J V S COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.180/0001-00 participante do Pregão Presencial nº 004/2025, **deixou de apresentar a Documentação de Exequibilidade**, conforme exigido no item 12.13 do Edital, documento essencial para a comprovação da viabilidade da proposta apresentada;

Considerando que a apresentação da referida declaração visa atender ao disposto no **art. 59, incisos II e IV, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de solicitação de comprovação da exequibilidade da proposta, especialmente nos casos em que houver indícios de preços manifestamente inexequíveis;

Considerando que a ausência do documento compromete a verificação da viabilidade de execução do objeto licitado, além de configurar o **descumprimento das exigências do edital**, contrariando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

DETERMINO a desclassificação da empresa J V S COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, por inobservância às exigências editalícias, em razão da **não apresentação da Documentação de Exequibilidade da proposta adequada**, conforme previsto no edital do certame. No entanto, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, para, querendo, interpor razões recursais, com fundamento no art. 165, inciso I, alínea “c” da Lei 14.133/21.

Maurilândia/GO, 23 de junho de 2025



Daniela Carla S. de Souza
Agente de Contratação
Decreto nº 016/2025

DANIELA CARLA SILVA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO